



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 32/2021

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 63/2020, QUE APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, BACHARELADO, CURRÍCULO 0011-B, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de março de 2021, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 4/2021, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 4/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria DC/BP 63/2020, que aprova o quadro de equivalências do curso de graduação em Serviço Social, bacharelado, currículo 0011-B, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

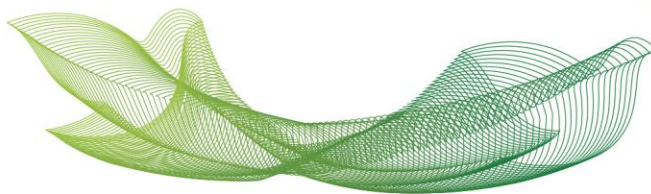
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de março de 2021.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEACC/BP 32/2021

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CURRÍCULO 0011-B		CURRÍCULO 0010-B	
CÓD.	COMPONENTE	CÓD.	COMPONENTE
EV50602	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA	EV50235	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA
EV50669	PRÁTICA PROFISSIONAL: SERVIÇO SOCIAL E CAMPOS DE ATUAÇÃO	EV50321	PRÁTICA PROFISSIONAL SERVIÇO SOCIAL E CONTEXTOS DE TRABALHO
EV50603	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA	EV50236	SOCIOLOGIA
EV50620	MÉTODOS QUANTITATIVOS	EV50124	ESTATÍSTICA
EV50698	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	EV50356	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
EV50699	OPTATIVA	EV50358	OPTATIVA
EV50565	DIMENSÃO SOCIOEDUCATIVA DA PRÁTICA PROFISSIONAL	EV50359	DIMENSÃO EDUCATIVA DA PRÁTICA PROFISSIONAL